SENTENÇA

Processo Digital n°: 0003273-45.2017.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Requisição de Pequeno Valor - IPTU/ Imposto Predial e Territorial

Urbano

Requerente: Rafael Camilotti Ennes

Ent. Devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação, julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC, neste Cumprimento de Setença.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Procurador do Requerente, da guia de fls. 43/44.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.I.C.

São Carlos, 22 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA